



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0809/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, faça a instalação de sinalização horizontal e vertical, com a inscrição de "Proibido Parar e Estacionar", mais precisamente na Rua Paraíba defronte a Padaria Bella Votu, com o intuito de facilitar a conversão de caminhões que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de outubro de 2012.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem melhorar o fluxo de trânsito, bem como garantir a segurança de veículos e pedestres nas vias públicas.

Considerando que na Rua Paraíba na confluência com a Rua Minas Gerais, existem muitos caminhões que trafegam por ali e necessitam realizar a conversão.

Considerando que muitos carros sempre acabam por estacionar ou apenas parar mais precisamente na Rua Paraíba defronte a Padaria Bella Votu e que por ocasião da necessidade de conversão de caminhões, os mesmo tem muita dificuldade, o que acaba gerando transtornos aos condutores de veículos que estiverem trafegando no momento, haja vista o momentâneo impedimento da pista.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, faça a instalação de sinalização horizontal e vertical, com a inscrição de "Proibido Parar e Estacionar", mais precisamente na Rua Paraíba defronte a Padaria Bella Votu, com o intuito de facilitar a conversão de caminhões que por ali trafegam.